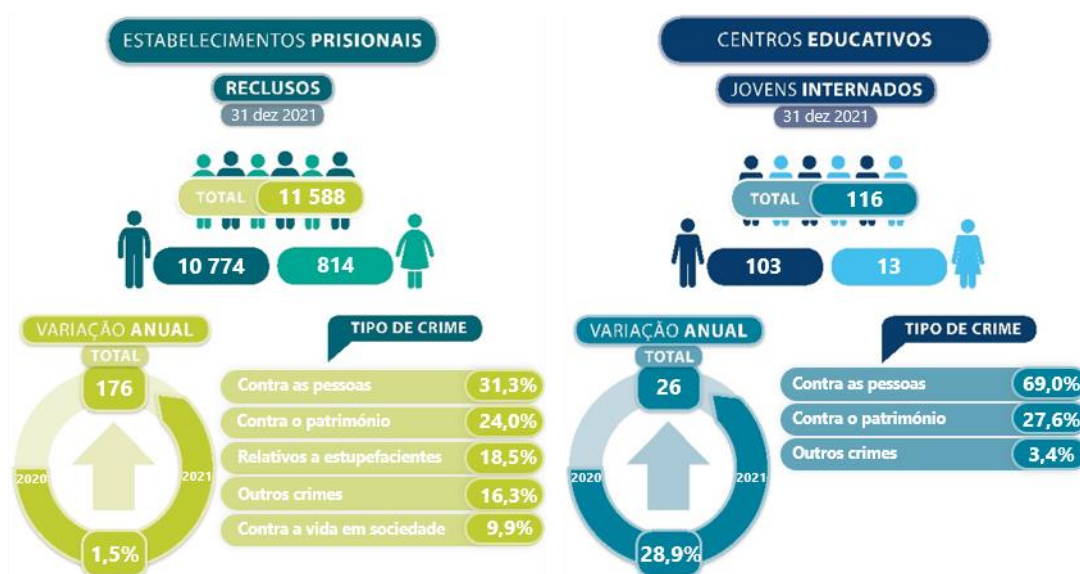


DESTAQUE ESTATÍSTICO ANUAL

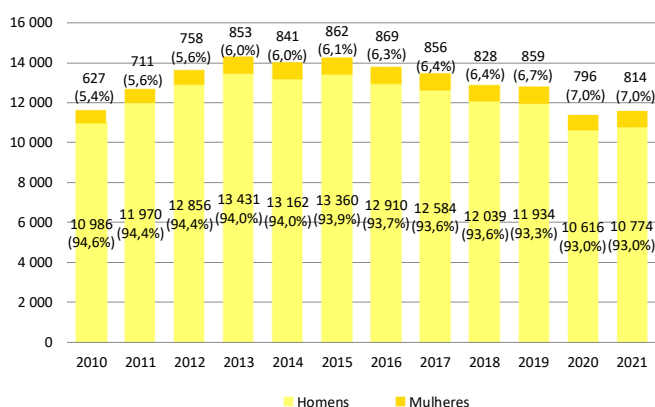
RECLUSOS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E JOVENS INTERNADOS EM CENTROS EDUCATIVOS (2010 - 2021)



Caracterização dos reclusos nos estabelecimentos prisionais¹

A observação da **figura 1** permite verificar que entre os anos de 2010 e 2021 se registou uma diminuição de 0,2% no **número total de reclusos** em estabelecimentos prisionais (passando de 11.613 em 2010 para 11.588 em 2021). Contudo, essa redução não é uniforme, tendo sido verificado um aumento de 29,8% no número de reclusos do sexo feminino e uma descida de 1,9% no número de reclusos do sexo masculino. Face ao ano anterior, em 2021 registou-se uma subida de cerca de 1,5% no **número total de reclusos** nos estabelecimentos prisionais (passando de 11.412 em 2020 para 11.588 em 2021), com um aumento de 2,3% no número de reclusos do sexo feminino e de 1,5% no número de reclusos do sexo masculino.

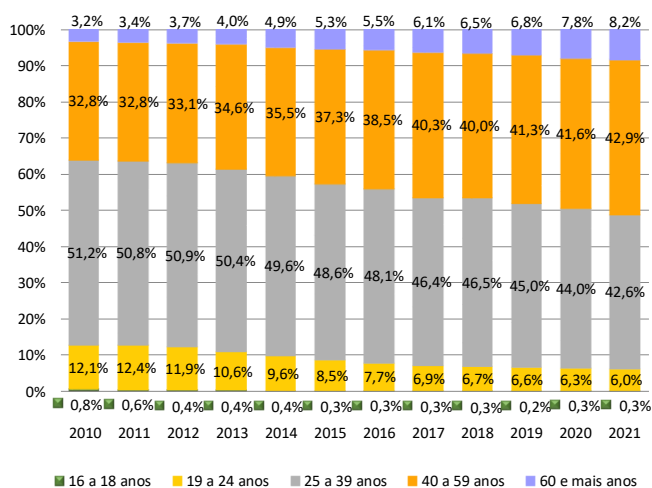
Figura 1 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o sexo, 2010-2021



A **figura 2** ilustra o peso dos vários **escalões etários** dos reclusos nos estabelecimentos prisionais. A tendência verificada é de um aumento nos escalões etários a partir dos 40 anos e de uma diminuição nos restantes escalões etários dos reclusos, com a categoria mais representativa a ser a dos

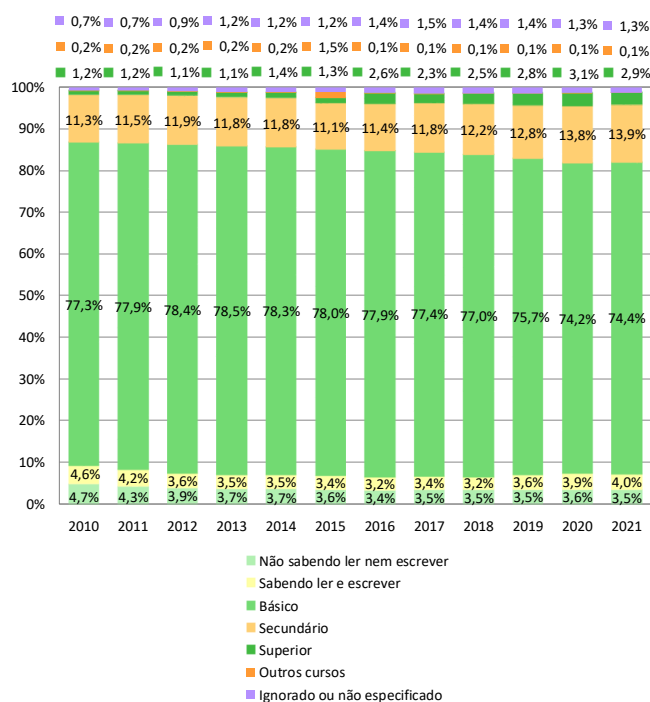
indivíduos entre os 25 e os 39 anos. Esta categoria apresenta uma ligeira diminuição no seu peso, passando de 51,2% para 42,6% do total, entre 2010 e 2021 e de 44,0% para 42,6% do total, entre 2020 e 2021.

Figura 2 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o escalão etário, 2010-2021



Relativamente à distribuição dos pesos do **grau de instrução** (figura 3) verifica-se uma tendência de estabilidade, sendo a categoria mais representativa a correspondente ao ensino básico, com mais de 74% do peso total, em qualquer um dos anos. Entre 2010 e 2021 verificou-se uma redução do peso das categorias correspondentes a graus de instrução inferiores ao do ensino secundário, que em conjunto representavam em 2010, 86,6% do total e que, em 2021, passaram a representar 81,8%. Esta ligeira descida é compensada, em parte, pelo aumento verificado na categoria correspondente ao ensino superior, que em 2010 representava 1,2% e em 2021 passou a representar 2,9% do total.

Figura 3 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o grau de instrução, 2010-2021



Por seu turno, a observação da distribuição dos reclusos nos estabelecimentos prisionais, por **tipo de crime** (figura 4) aponta também no sentido de uma população prisional com características relativamente estáveis ao longo do período considerado. A destacar em 2021, face a 2010, uma redução do peso em 3,6 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes contra o património, de 2,5 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes relativos a estupefacientes e de 0,6 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram outros crimes. Entre 2020 e 2021, destaca-se uma diminuição de 0,9 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes relativos a estupefacientes.

Figura 4 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o tipo de crime, 2010-2021

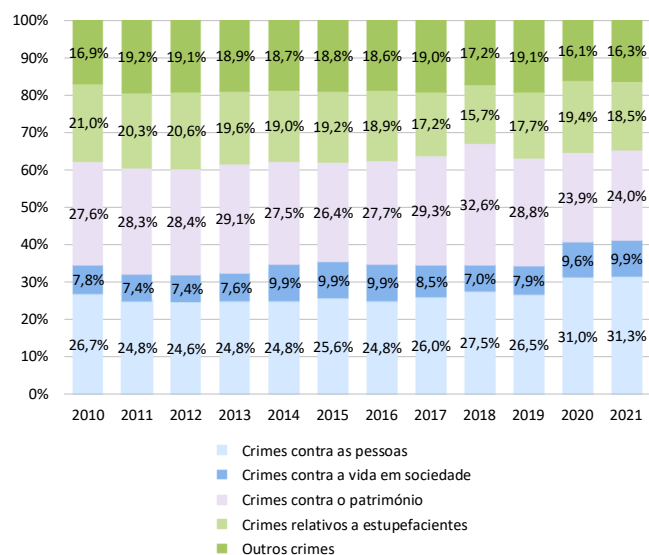
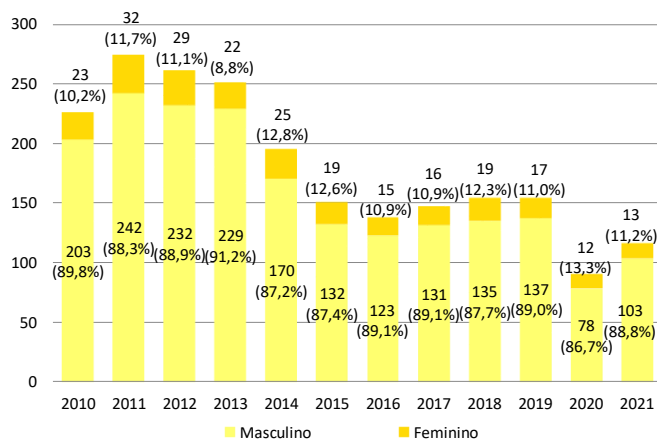


Figura 5 - Jovens internados em centros educativos, segundo o sexo, 2010-2021

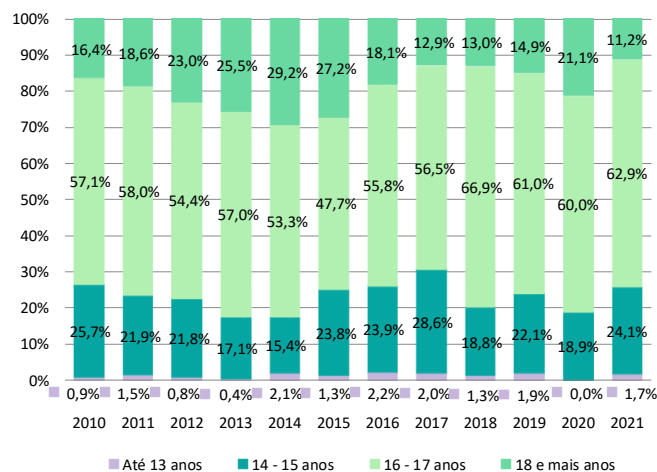


Caracterização dos menores em centros educativos

Colocando o foco no **número total de jovens internados em centros educativos** (figura 5) verifica-se que entre os anos de 2010 e 2021 se registou uma diminuição deste valor em cerca de 48,7% (passando de 226 em 2010 para 116 em 2021). Esta redução é devida a uma descida de 49,3% no número de jovens internados do sexo masculino e a uma diminuição de 43,5% no número de jovens internados do sexo feminino. Entre 2020 e 2021, o número total de jovens internados em centros educativos registou um aumento de 28,9%, devido às subidas de 32,1 pontos percentuais do número de jovens do sexo masculino e de 8,3 pontos percentuais do número de jovens do sexo feminino.

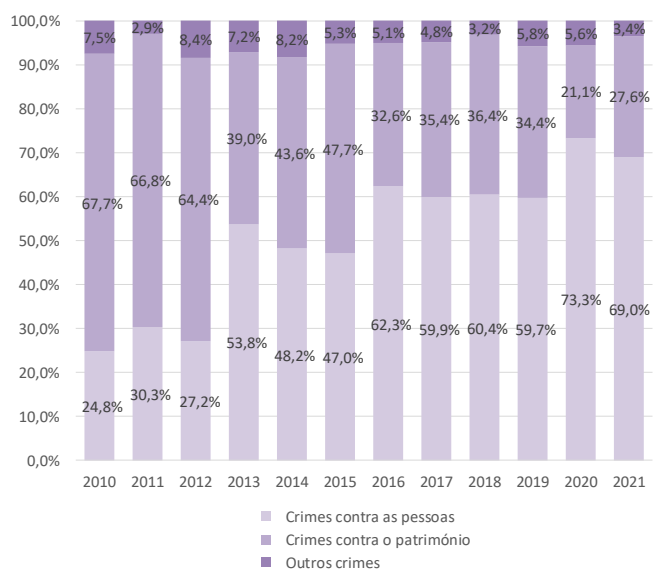
Tendo agora em conta os **escalões etários** dos jovens internados em centros educativos (figura 6), observa-se entre 2010 e 2021, uma tendência de subida de 5,2 pontos percentuais do peso dos escalões etários correspondentes a idades iguais ou inferiores a 17 anos. Este aumento é compensado, pela diminuição de 5,2 pontos percentuais no peso da categoria correspondente ao escalão etário dos 18 e mais anos.

Figura 6 - Jovens internados em centros educativos, segundo o escalão etário, 2010-2021



Da observação da distribuição dos jovens internados em centros educativos³, por **tipo de crime**² (figura 7) entre 2010 e 2021, observa-se um aumento do peso em 44,2 pontos percentuais no número de jovens internados em centros educativos que cometeram crimes contra as pessoas, compensado, em grande parte, pela redução em 40,1 pontos percentuais no número de jovens internados que cometeram crimes contra o património. Entre 2020 e 2021, observa-se uma redução de 4,4 pontos percentuais no número de jovens internados que cometeram crimes contra as pessoas e de um aumento de 6,5 pontos percentuais no número de jovens que cometeram crimes contra o património.

Figura 7 - Jovens internados em centros educativos, segundo o tipo de crime, 2010-2021



Notas de rodapé

¹ Não inclui reclusos militares.

² No Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) já é possível consultar a partir do ano 2013 o número de reclusos condenados existentes em 31 de dezembro por “crimes contra o Estado”. Contudo, nesta análise optou-se por considerá-lo em “outros crimes” para assegurar a mesma série histórica dos anos anteriores.

³ Os números respeitam ao primeiro crime registado no processo que originou o pedido de apoio à execução da medida de internamento, não sendo garantido que seja o crime principal. Não estão incluídos os jovens internados em centro educativo em regime de fim de semana dada a sua curta duração.

Ficha técnica:

A Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, assegurar o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo ainda responsável pela informação estatística do sector da Justiça.

A Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, define as bases gerais, as linhas orientadoras e os princípios por que se rege o Sistema Estatístico Nacional (SEN), nomeadamente no que respeita à delegação de competências do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), IP noutras entidades.

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, foi celebrado o protocolo pelo qual são delegadas na DGPJ competências do INE para a produção e a difusão de estatísticas oficiais da Justiça.

Como entidade delegada, a DGPJ fica sujeita ao cumprimento, na parte relevante, da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, do Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de maio, assim como das normas estabelecidas na legislação comunitária, a dotando o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

Direção-Geral da Política de Justiça

Av. D. João II, n.º 1.08.01 E,
Torre H, Pisos 2/3
1990-097 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 217 924 000
Fax: +351 217 924 090
E-mail.: correio@dgpj.mj.pt
<https://dgpj.justica.gov.pt>